

O BRACARENSE.

PERIODICO POLITICO E LITTERARIO.

BRAGA 25 DE JANEIRO.

O sr. D. Rodrigo de Menezes, nos seus desabafos parlamentares elevou até ás nuvens os seus feitos contra os moedeiros falsos de Braga. S. ex.^a fallou tanto dos seus planos, e dos seus trabalhos no descobrimento da machina de Athães, que nos provocou o desejo de proguntar quaes foram esses trabalhos, esses feitos nunca feitos, na apprehensão dos cunhos.

E, segundo as informações que tivemos, vamos esclarecer o publico sobre os planos da grande campanha moedeira, e sobre todos os detalhes da sanguinosa batalha, que fará eternamente lembrado o dia da derrota d'Athães, como o dia de Waterloo.

Uns poucos d'homens, por um desvario de especulação, arrojaram-se ao crime de cunhar moeda. Compraram uma machina, e estabeleceram a criminosa officina n'uma aldea obscura. Um dos associados concebeu o projecto de entregar os companheiros á justiça, e procurou os meios de vender cara a denuncia: era uma segunda especulação, talvez tão criminosa como a primeira, talvez mais rendosa do que ella.

E ajustado o preço da venda foi dada a denuncia circumstanciada do local do crime, de todos os utensilios, de todos os operarios, de todos os cúmplices.

Até aqui não ha gloria nenhuma para o sr. D. Rodrigo, a não ser a de ter comprado por meos alguns tostões a mercadoria, que lhe offerecia o novo Judas.

Tomado conhecimento do facto seguia-se naturalmente a apprehensão; e para esta não seria necessario o plano de grande general: bastava ir ao local do crime, e apprehender com mais, ou menos risco, tudo que para o crime concorresse. Mas o denunciante encarregou-se ainda de ensinar o modo de chegar sem risco ao fim da obra. N'um dia certo teriam de se reunir em Braga os associados, e nenhuma occasião era tão opportuna.

No dia pois da reunião denunciada um agente da policia prendeu em Braga alguns dos criminosos, e outro agente da policia cercou em Athães a casa onde estavam as officinas, apprehendendo estas e o resto dos cúmplices.

Tambem não ha nisto gloria nenhuma para o sr. D. Rodrigo, nem para os seus agentes. O governador civil, e empregados, que não procedessem deste modo, prendendo os fabricadores, que lhe foram apontados ao dedo, seriam dignos das galés. Mas para tal serviço não era preciso delir os miolos em custosas lucubrações: bastava ter olhos para vêr, pernas para andar, e mãos para agarrar.

Somos porém chegados ao mais difficil da empreza. As machinas, e utensilios eram de grande pezo e capacidade; e o denunciante não tinha dito como poderia ser conduzida a caranguejola infernal. O encarregado da policia deu voltas ao miolo, e a final teve a feliz idéa de a mandar carregar em carros, e fazer puxar estes por bois. E assim foi resolvida a maior difficuldade, que occorreu na memoranda batalha, *nello ultimo giorno*, dos cunhos falsos d'Athães.

Por este feito nunca feito pertende o sr. D. Rodrigo de Menezes as honras de marechal; e nos detalhes da *richosa batalha* pediu habitos e comendas para quatro dos seus generaes

de divisão. O governo porém não deu senão para dous, e o sr. D. Rodrigo amou-se. Assim o declarou s. ex.^a no parlamento.

Na verdade foi uma grande falta, que o governo commetteu. Os altos feitos, praticados pelos empregados do sr. D. Rodrigo, arriscando a saude na jornada d'Athães, arriscando os dedos, que podiam ser esmagados no carregamento da mobilia moedeira, e finalmente arriscando o proprio juizo, que se lhe podia toldar n'aquelles complicadissimos planos, todos estes altos serviços eram dignos d'alta recompensa. N'outro tempo dir-se-hia apenas, que tinham cumprido o seu dever; mas agora são precisos habitos e comendas para remunerar os que fazem a sua obrigação!! Em vez de quatro graças devia o ministerio dar quatro centas, porque os soldados da diligencia, e os carreiros conductores das machinas d'Athães, não trabalharam menos do que os quatro apontados.

Faremos porém uma humilde observação.

No tempo do juiz Pignateli foi aqui apprehendida uma fabrica de moeda, por diligencias do sr. Pinto, que então era delegado da comarca, e hoje dignissimo juiz de direito em Melgaço. A casa onde estava a criminosa officina foi cercada, e as avenidas escaladas com tal acerto, e tão feliz combinação que os cúmplices foram apanhados com as mãos na massa. Tomou-se grande porção de moeda, os utensilios, e os fabricantes. E apesar disso, os srs. Pinto e Pignateli não se aclamaram Cesares; julgaram apenas ter cumprido o seu dever.

Isto que deixamos dicto, não é para fazer murchar os louros dos que entraram na campanha d'Athães; mas tão sómente para mostrar ao sr. D. Rodrigo, que os grandes generaes não são vaidosos, antes modestos; e que os amuos de s. ex.^a, pela falta das pedidas comendas, são bem semelhantes a *birrinhas* de creança, a quem o seu papá não trouxe um birinhau da romaria.

O CONCURSO DE TOUGUINHÓ.

Somos informados de que o sr. Leal obtivera 24 pontos no seu concurso; e o reitor de Nine fôra reprovado!

O reitor de Nine é um ecclesiastico de muita instrucção, e respeitado entre o clero. No tempo em que os concursos eram rigorosos obteve o provimento da egreja, que possui, e onde não tem desmerecido os creditos adquiridos até então.

Temos ouvido censurar o resultado do concurso de Touguinhó, porque nem se vio ainda nenhum concorrente passar de 20 pontos; nem esperava alguém que o reitor de Nine fosse reprovado. Sendo os casos 9, o mais que se tem dado a cada um são dous pontos: e dous da homilia prefazem 20. E era o maximo.

Vinte pontos é que obteve, n'um concurso a que ha tempos aqui veio, o sr. dr. Rodrigues, lente de vespera na faculdade de theologia. Mas como o sr. dr. Rodrigues requeresse a appensação do seu antigo concurse, para com elle concorrer ao provimento da egreja de Touguinhó, talvez seria essa a razão de elevar agora tão alto o concurso do sr. Leal, e tão baixo o do reitor de Nine.

Conhecemos o transcendente merito do sr. Leal; mas nem o julgamos superior ao sr.

dr. Rodrigues, nem crêmos que o reitor de Nine lhe seja tão inferior, como indica o resultado do concurso.

A egreja de Touguinhó é muito bem empregada no sr. Leal; mas quando se trata do merito relativo é necessario não ser injusto. Ao sr. Rodrigues pouco se lhe dá destas injustiças, porque está superior a ellas. Mas o infeliz reitor de Nine mais se deve queixar. Sejamos justos e imparciaes, aliaz ninguem acreditará em nós.

Os dous concursos vão ser presentes ao governo, e S. M. fará justiça.

PUGILATO.

Copiamos do *Periodico dos Pobres* o seguinte:

« Lisboa 20 de Janeiro.

« As scenas tumultuarias do fim da sessão de 18 merecem uma narração fiel mas explicita.

« Rebello da Silva havia-se declarado em hostilidade aberta contra o governo, pelas esperanças que phantasiara. Durante o debate, houve-se exaltada e apaixonadamente; e no fim da sessão, tendo sido approvada a moção do conde de Samodães, disse algumas palavras menos convenientes, e ao sair da salla o Santa Anna lançou-lhe em rosto que o seu comportamento não tinha explicação razoavel: Rebello da Silva enfurece-se, diz-lhe que o comportamento d'elle (Santa Anna) é que era indigno, vindo dizer-lhe taes coisas com o entono da força a um homem indefeso; que tal procedimento era d'um covarde.

Santa Anna não ouviu mais, agarrou-lhe nas bandas do casaco, e depois deu-lhe dous murros fortes: ao descarregar terceiro, metteram-se de permeio o Soares Franco e o Camara Leite.

« Aqui começa o barulho; os regeneradores tomam calor pelo Rebello da Silva, e entram em chusma na salla, gritando pelo presidente, e pedindo — sessão, sessão. — A frente desta cohorte regeneratoria vinham o José Estevão, Fontes, e Nogueira Soares.

« O presidente já então não estava na salla, mas sim na ante-salla, conferenciando com os ministros. Ao ouvir estas vozes, e ao fallar-lhe com ar ameaçador o Fontes, o presidente julgou que tudo estava a nadar em sangue: pergunta porém o que é, e sabe a que se reduzira toda essa balburdia, a uma scena de pugilato fóra da sessão. Sete regeneradores se apoderaram do presidente para leval-o á cadeira da presidencia, para que abrisse de novo a sessão; mas o presidente recusa. Os regeneradores cheios de furor querem leval-o ao colo, e o Fontes gritava — Sr. presidente, abra a sessão; as galerias estão cheias — o que equivalia a dizer — venha, vamos que ainda ha quem nos veja a darmos murros uns nos outros; haja espectáculo.

O presidente, mais prudente que os seus elogiadores dos votos de agradecimento, toma uma attitude firme e diz — não vou, não subo á presidencia, nem abro a sessão; nada tenho com as galerias estarem cheias ou vazias; quero saber o facto, para tomar providencias, sendo necessarios.

« Nisto lhe contam tudo, e o Mamede reclama a prisão do delinquente fundado n'um artigo do regimento. O presidente observa que um deputado é inviolavel, e não pôde ser prezo; e que o artigo do regimento se refere aos expectadores, e não aos membros das camaras.

Nisto estavam, quando apparece o marquez de Niza, reclamando provideucias; o presidente manda-o calar, dizendo que elle não tem voz alli; o marquez retira, e continúa a questão da prisão do Sant'Anna: o Mamede quer lavar um auto, e pronunciar o delinquente; mas nem este apparecia, que se tinha retirado, nem o queixoso que connera vexado para casa. Procuram-se tres testemunhas, e não apparecem.

« Em fim ao Fontes e José Estevão occorre a idea luminoso de expulsar da camara o author do attentado; mas o presidente, com dó por tanta inepeia, sai do meio destes.

« Houve reuniões, conciliabulos, e projectos de desafio, mas tudo ficou em nada. Por aqua faráidea desta camara muribunda. »

A LIBERDADE E O CLERO.

Na sessão celebrada no dia 30 de Dezembro ultimo pela camara dos deputados de Turim, discutiu-se largamente a intervenção do clero nas passadas eleições, e os meios por elle empregados para fazer vencer os seus candidatos.

Julgamos conveniente fazer um extracto d'esta importante sessão, na qual tamaram parte alguns representantes do clero, e o presidente do conselho de ministros, e dignissimo conde de Cavour.

O conde Cambuzano defendeu o clero, manifestando que se este tinha ameaçado com a excommunhão, o ministerio pela sua parte tinha ameaçado com a demissão.

O conde Mamiani, deputado liberal, condemnou o proceder dos que tinham appellado para a religião, para fazer triumphar os seus candidatos, e concluiu o seu discurso, recordando as seguintes palavras d'um santo bispo de Montpellier, dirigidas ao clero: — « *Pelo amor de Deus, renunciad a todo o espirito de partido; o vosso logar é junto da cruz.* »

Em seguida tomou a palavra o illustre conde de Cavour, que pronunciou o seguinte notavel discurso:

« A questão é de tal gravidade, que depois do que se tem dito, é indispensavel que o governo faça conhecer a sua opinião. Vou, pois, expô-la. (*Atenção*).

« E' um facto incontestavel que o clero tomou uma parte muito activa nos actos electoraes. Não me occuparei agora dos meios empregados, até que a informação justifique os factos, nada tenho que dizer; todavia não pôde negar-se a intervenção. E não foi uma intervenção individual, exilada, foi uma intervenção organizada, com uma disciplina perfeita e uma grande intelligencia na lucta eleitoral.

« Este facto tem uma grande importancia se se tiver em vista o que se tem passado em outros estados da Europa, aonde o clero faz tambem esforços para intervir nas questões politicas.

« Na Suissa quer-se resuscitar a sombra do Sonderbund; em França, o clero procura destruir as liberdades galicanas e levar ao paiz as doutrinas anteriores ao seculo XVII; na Belgica deseja estabelecer os bens de mão morta; na Irlanda intriga nos comicios electoraes para impedir o desenvolvimento regular da civilização. Não quero tornar aqui solidario todo o clero pela intemperança da imprensa catholica; todavia, apenas teve logar a convocação dos collegios electoraes, os bispos publicaram cartas-pastoraes.

« Em algumas brilha um espirito imparcial e christão; n'outras resalta um grande espirito

de partido, e até um prelado se fez jornalista politico! Tomou na mão uma penna cheia de fel, para lançar ao rosto de seus adversarios as mais graves accusações, proclamando que o governo e a maioria eram os inimigos da Igreja, e os filhos do demonio! (*Hilariedade*).

« Por todas as partes se manifestou a mesma agitação. Os presbyterios converteram-se em clubs electoraes; os sacerdotes moviam-se d'um ponto para o outro; muitos abandonavam as suas tarefas sacerdotaes para se consagrarem ao movimento electoral, conduzindo seus partidarios ao collegio em que se fazia a votação, e conservando-se alli para exercer a sua influencia sobre outros.

« Tudo isto não consistiria todavia em pressão moral, se não pudesse accrescentar-se que usaram das armas espirituas do confessorio para o mesmo fim.

« Eu desejo que o clero saia inoculume das provas da sindicancia. Longe de mim o pensamento de querer excluí-lo.

« Em dadas circumstancias applaudi os esforços do clero, e principalmente os em favor da revolução da Belgica, da emancipação dos catholicos da Irlanda, dos rigores que pesavam na Suissa sobre qualquer que se fizesse catholico. Mas quando o clero quer reconquistar os seus antigos privilegios, quando se oppõe ao desenvolvimento da civilização, deploro a sua intervenção, e combato-a com todas as minhas forças. (*Bravos*).

« Se usa d'armas legaes, respeito a sua acção, e não temo que possa fazer retrogradar a sociedade, porque tenho fé no progresso. Eu direi aos liberaes: « Se quereis triumphar de vossos adversarios, só uma coisa tendes a fazer: oppor organização a organização, disciplina a disciplina: o resultado da lucta não pôde ser duvidoso. » (*Bravos*).

« Mas se o clero usa d'armas espirituas, a lucta não será igual, e ha muito perigo de que se converta em lucta material. Se os defensores da liberdade são apresentados como os inimigos da igreja, a quem se deve ferir com os raios divinos, o clero dá então ao governo e a maioria o direito de combatel-os pelos meios materiaes.

« O empregar as armas espirituas pôde produzir a guerra civil. Como a opinião da immensa maioria da nação é que se passaram coisas illegaes, é indispensavel a sindicancia.

« Se por meio desta se demonstrar que o clero não commetteu nenhum abuso, o resultado será immenso; se se provar, pelo contrario, que abusou, o ministerio terá o dever d'examinar se a legislação offerece os meios sufficientes para cortar o abuso.

No caso em que a legislação seja imperfeita, será um dever do governo pedir ao parlamento os meios necessarios para impedir a repetição de semelhantes factos. (*Bravos*). Mas é necessario que os factos estejam devidamente provados, á face do paiz, e no interesse da liberdade, tanto como no interesse do clero. » (*Bravos!*)

(*Ecco Popular*).

Attentado contra a vida do imperador dos Franceses.

Eis aqui os promenores que podemos colher sobre este odioso attentado, e que não reproduzimos se não com toda a reserva.

No momento em que SS. MM. o Imperador e a Imperatriz chegavão pelas oito horas e um quarto a Opera aonde a carroagem se achava na rua Lepelletier, onviram-se tres explosões com alguma segundos de intervallo.

Tres projectis contendo sem duvida balas ou fragmentos de metralha, rebentaram por baixo da carroagem de SS. MM.

Por uma felicidade providencial, SS. MM. tinham-se apeado quando o terceiro destes projectis estalou debaixo da carroagem, causando grande prejuizo.

Durante este tempo tinha terminado o acto de Guilherme Tell, e em seguida um acto de Gustavo, e depois 3 actos de Maria Stuart, por M.^o Ristori, e um fragmento da Muda. Esta representação era em beneficio de Masso, que teccionava retirar-se.

Ao estrepito das detonações, houve um rapido abalo em toda a sala, e alli se julgava haver alguma desgraça.

S. A. B. o Principe Saxe-Coburgo Gotha que tinha antecedido a SS. MM. deixou precipitadamente o camarote imperial.

Julgou-se ao primeiro entre os espectadores uma explosão de gaz, quando immediatamente foi conhecida a verdade. Alguns minutos depois, o Imperador e a Imperatriz apparecerão no camarote sendo saudados por immensas acolações.

Toda a illuminação a gaz, preprada ordinariamente para as representações imperiaes, apagou-se no momento da explosão.

As vidraças das casas da rua Lepelletier dos n.^{os} 19, 21 e 23 estão pela maior parte quebradas até ao 4.^o andar. Das 6 portas da Opera, 5 tem quasi todas as vidraças quebradas. O toldo está crivado de boracos de projectis. A violencia da explosão foi tal, que as balas forão despedaçar as vidraças das portas do padeiro n.^o 4, na rua Rocine. Nas vidraças do café Rocine, projectis balas fizerão a abertura circular de quasi um diametro de dous centímetros.

As lojas do fruteiro, e do fabricante de aparelhos de fogão, forão as que mais soffrerão. Quasi todas as vidraças desapareceram, da mesma sorte a cornija da porta da entrada do negociante de vinhos, M. Allard, casa n.^o 21.

A devassa relativo ao attentado foi confiada a M. Trenhard juiz criminal.

Affirma-nos uma testemunha do attentado que os projectis erão de fôrma conica, e tendo cada um uma capsula inferior. Tinão alguma simillhança com os projectis que usarão na Crimea, e que rebentam de qualquer lado que caiam, além de estarem cobertos com uma capa de vidro muito grosso, erão guarnecidos exteriormente de anhas armadas de capsulas, o que lhes permittia agarrarem-se ao lugar aonde caiam e rebentarem.

Contava-se no primeiro momento trinta e cinco feridos. Segundo novas informações pôde e levar-se esta cifra de 50 a 60.

No numero das pessoas feridas, cita-se um director da opera, M. Lanet commissario da policia do bairro da opera. Este funcionario recebeu tres projectis, um na parte inferior da face, e dous na cocha esquerda: os projectis ainda não lhe forão extrahidos esta manhã.

Cita-se entre os feridos, M. Hebert, um official do juiz de paz (feridos na cabeça e nas pernas), M. Rousel tambem official do mesmo (contuso na cabeça), M. Hebert, inspector do castello das Tulherias; um agente (13 feridas sendo 6 graves) um sub-brigadeiro dos meirinhos da cidade (3 feridas).

Um meirinho da cidade, ferido mortalmente, succumbiu durante a noite.

A maior parte dos feridos forão transportados aos hospitaes mais visinhos, aonde receberam promptos socorros. D'hora em hora são mandados boletins de saude ao Imperador e a Imperatriz.

Estão muitas pessoas presas, e diz-se que 4 estrangeiros. Tres d'estas prissões forão feitas n'uma hospedaria na rua de Montmartre, e o quarto n'um hotel na rua Peletier. Grande numero de meirinhos da cidade estavão estacionados esta manhã, á porta d'esta casa. Parece

que foi do 1.º andar desta casa que os projectis se lançarão. Esta versão é mais acreditavel, que aquella que attribuia aos authores de attentado a sua presença na rua, donde terião feito uso dos projectis.

Parece que uma carruagem precedendo a do Imperador tinha experimentado, na sua derrota, um momento d'hesitação, mas que o cocheiro tinha levado á força os cavallos. Suppõe-se que se tinha procurado demorar a marcha d'esta carroagem, a fim de que a de SS. MM. fosse com mais segurança alcançada. Achava-se nesta carruagem um capellão do Imperador. Ao estrepito da primeira explosão, correu a abrir a portinhola da carruagem do Imperador, rogando a sua S. M. que se apeasse. O Imperador, que não tinha perdido o sangue frio, disse-lhe que o ir a pé não era aviltamento.

No numero das pessoas feridas gravemente, cita-se o proprietario dos banhos situados no arrabalde Montmartre n.º 33.

Augmenta a todos os momentos o numero dos presos; algumas estações da policia estão atulhadas.

(Periodico dos Pobres)

BOLETIM DA PEPINEIRA.

CAVACO. — Para dizer duas palavras ao snr. D. Rodrigo de Menezes, temos gasto o tempo e o papel, sem dar aos amaveis leitores o boletim, que é assim uma especie de cavaco de sobremeza. Perdoarão.

UM MORCEGO. — Consta, que ahi para a Porta do Souto apparecera um morcego, ameaçando de apagar com as azas a luz de goz de uma console. Este morcego está afeito a chupar o oleo do municipio e deixar as torcidas seccas; por isso não admira, que seja inimigo da luz.

MASCARADAS. — Prepararam-se grandes festejos com cara emprestada. No salão, que a camara tem no lyceu haverá bailes de mascaradas, namoros, e chufas: quem as não quizer ouvir não vá lá.

ENTERRAMENTO. — No sabbado passado deram-se á sepultura os restos mortaes do snr. João Pereira, pharmaceutico acreditado nesta cidade. Foi victima d'uma longa enfermidade. Era honrado cidadão, bom amigo, bom filho, e bom irmão. Seja-lhe a terra leve.

PARABENS. — O snr. Thomé, pharmaceutico pela Eschola do Porto, foi provido no lugar de director da botica do hospital de S. Marcos. Damos os parabens á casa e aos doentes, que lucraram mais que o snr. Thomé.

FONTE DA CARCOVA. — Esta rua, tão importante pelo seu commercio activo, está esquecida pela illm.ª camara. O pavimento da rua está descalçado, e cheio de barrancos. Pedimos a attenção de quem administra o municipio.

APPROVAÇÃO GERAL. — Foi bem recebida geralmente a mudança da feira dos porcos: assim como se tem louvado geralmente a ordem com que se tem feito arruar os diversos objectos expostos no campo dos Touros.

COSTUMES BARBAROS. — O Zé Pereira tem diabo. N'uma das tardes da passada semana ajuntou-se o tal zurrador com um milhão de morteiros, ahi para S. Vicente, e fizeram tal barulho que fez endoidecer os vizinhos. Deus nos leve para si antes que desesperemos com esta inferneira de tambores, de morteiros, e badalos. Amen.

AHI VAI PELO MESMO PREÇO. — Consta que

o snr. D. Rodrigo de Menezes fôra chamado a Paris a toda a pressa pelo telegrapho, para fazer um discurso gongorico ás turbas parisienses sobre o crime de regicidio. Espera-se ansiosamente em Paris pela chegada de s. ex.ª, que irá civilisar aquelle povo e ensinar a Napoleão o modo de moralisar a França. Paris vai tomar juizo.

ERRATA. — No balancete da camara municipal de Braga, distribuido com o n.º 258 1.ª columna, linha 8, onde se lê 2:750\$000 deve lêr-se 2:527\$000.

Relação das pessoas do concelho d'Amares, que contribuíram com as suas esmolos para socorrer os nossos irmãos da capital.

As exm.ªs snr.ªs

D. Anna Duarte, viuva, por si e sua filha	4\$500
D. Maria Adelaide Maia	2\$000
D. Maria Antonia da Ribeira	2\$000
D. Joanna do Villar	\$480

Os illm.ªs snrs.

Antonio José d'Azevedo Maia	4\$500
Manoel Antonio Machado	\$500
João d'Arantes Paço Velho	\$500
José d'Arantes Paço Velho	\$500
Francisco Xavier d'Almeida	\$480
Antonio José de Mattos	\$480
Luiz Pinto	\$480
Um anonimo	\$480

Somma 16\$900

E mais outras esmollos de menor preço, de diferentes pessoas, que formam a quantia de 6\$000

Total 22\$900

N. B. Esta quantia entrou na secretaria da procuradoria regia do Porto, no dia 26 de Dezembro proximo passado.

CORRESPONDENCIA.

Snr. redactor.

No seu periodico, n.º 259, de 22 do corrente, publicou v. uma correspondencia, assignada por Antonio José Borges, na qual se quer persuadir que na causa, em que a camara o damandou, e a seus fiadores, pela quantia de 2:837\$600 rs., não foram elles os condemnados, mas, sim, a camara, que por isso fez subir a causa ao Supremo Tribunal.

Tenta-se, d'este modo, fazer passar por menos verdadeira uma nota, lançada no balancete da gerencia municipal, em 31 de Dezembro ultimo; e por isso incumbe-me, mais que a nenhum outro, sustentar a dignidade da camara, que o fez publicar, e em que tive a honra de servir. Só esta consideração podia mover-me a quebrar, por esta vez somente, o protesto, que eu tinha feito, de nunca me occupar em responder a correspondencias, ou quaesquer artigos, em jornaes.

Explicarei o facto. Antonio José Borges e seus fiadores, faltando á boa fé dos contractos, negaram-se a pagar á camara a quantia de 3:837\$600 rs., saldo da renda da carne e vinho, que contractaram no anno de 1854 e 1855, renunciando todos os casos, cogitados e não cogitados. A camara tentou contra os devedores a competente acção, e antes de sentença pagaram elles 1:000\$000 rs.; mas continuando a negar o pagamento da restante quantia, foram em fim condemnados neste juizo. Apellaram; e na relação obtiveram um accordo, que julgou incompetente o meio intentado. Note-se que a Relação não absolveu os reos do pedido, não emmendou a sentença, não a julgou injusta; disse que a acção, summaria, começando por pinhora, não competia á camara. Se

julgou bem, se mal, que o digam os entendedores, — e ha-de dizel-o o Supremo Tribunal, onde está patente a causa.

No entanto devemos dizer que os reos foram condemnados; e que, se não quizessem demorar o pagamento, não teriam recorrido da sentença, nem dado logar a que a causa subisse á ultima instancia. E' o que se declara na respectiva nota do balancete.

Se v. se dignar publicar esta breve explicação muito me obrigará.

Braga 25 de Setembro de 1858.

Francisco de Campos d'Azevedo Soares.

NOTICIAS DIVERSAS.

Lê-se no *Commercio*:

« Naufragio. — Consta, diz o *Jornal Mercantil*, que o brigue *Tarajo 5.º*, de que são proprietarios a viuva *Tarajo & Filhos*, naufragara á entrada do Pará morrendo o piloto e um marinheiro, e havendo perda total da carga. »

Lê-se no *Nacional*:

« Envenenamento. — Morreu euvenenado, no dia 25 de Dezembro, em Middões, diz o *Constitucional*, José de Brito, antigo companheiro de João Brandão. Depois de tomar, na tarde, d'esse dia um remedio que mandara buscar fóra d'aquella terra, seguiram-se-lhe grandes affições e morreu pelas 10 horas da noite, quando a molestia não era grave, e o remedio, como foi applicado, era simples, não podia matal-o. Suppõe-se porém, e é voz publica, que no caminho João Brandão esperou o portador, e mediante alguma quantia de dinheiro conseguiu d'elle deixar-lhe misturar no remedio algum veneno. O caso é que o portador, apenas constou que o José de Brito morrera, fugiu e não tornou a apparecer: o mesmo portador, sendo pobrissimo nem pediu a paga que tinha ajustado, e foi a uma taberna trocar um soberano.

José de Brito pretendia casar com uma irmã de João Brandão; este, apesar d'ella querer, não consentia, e o José de Brito tinha por vezes sido avisado de que o João Brandão o queria matar.

Os factos são estes, e a suspeita do publico é de que a morte resultou de veneno, e que o envenenador fôra João Brandão.

Não admiramos isto, porque em Middões, praticam-se todos os crimes, e ha covardia bastante para tudo; e os snrs. administradores militares continuam recostados no leito da ociosidade! Mas o que admiramos, é como o sr. juiz de direito não viesse assistir ao corpo de delicto. A lei não o obriga, é verdade, mas dá-lhe a preferencia sobre os outros juizes; podia ir, e nós dizemos que devia, porque o facto era importante, e um corpo de delicto d'esses nunca pôde ser bem feito por um juiz eleito como foi este. Além de que, se é verdade que João Brandão foi o envenenador, como diz o publico, o receio d'elle havia de entibir o animo do juiz, perito e testemunhas, e por consequente o corpo de delicto não significará na da. E se o juiz de direito presidisse, dava mais força moral, e as cousas haviam de mudar. Mas se elles são independentes!

Estaremos de atalazia, para ver o que se segue, e contem conosco os satelites da immoralidade e dos interresses sordidos. »

Lê-se no *Ecco Popular*:

« As damas. — Já por annuncios se fez publico, que se achava entre nós o professor do methodo de cozer sem conhecer-se, D. Francisco Casademunt, que por preços commodos, e em poucas licções, ensina a sua arte. Nós que já vimos os trabalhos deste snr., podemos affiançar, sob a nossa palavra de noticiaria, que

ão dignos de admiração, e que as palavras— *Methodo de cozer sem conhecer-se* — não dizem nada que ultrapasse as raías do verdadeiro. O methodo do snr. Casademunt, além de servir para compôr quaesque vestidos, serve tambem para. de pedaços de diferentes côres, compor labores que pareçam pertencer a uma só tela. O que mais admira é que a perfeição do methodo chegasse até a emendar, sem que se perceba, pedaços de lã, ou de seda, que pela sua diminuta espessura parecem não deixar ao mais habil artista introduzia alli fios que facilmente não sejam conhecidos. O bello sexo deve mostrar o seu gosto por esta estimavel arte, concorrendo a leccionar-se com o snr. Casademunt, que habita na rua de St.º Antonio n.º 20, onde ha uma collecção de admiraveis trabalhos das suas discipulas.»

« *Varredora mechanica.* — O doutor Colombe, ex-chefe de clinica na faculdade de Paris, é o inventor d'uma machina, chamada *varredora mechanica*, que permite apperar rapidamente a limpeza das ruas fazendo tuinta obra como dez varredores reunidos. Duas destas machinas foram submettidas a continuos ensaios no caes de S. Bernardo.

A machina de Colombe consiste essencialmente n'um cylindro armado de escovas formadas de fios de junco d'America, de 15 a 20 centrimetros de comprimento. Este cylindro é collocado sobre o eixo d'uma carreta de braços ou de cavallo: recebe o seu movimento da roda, por intermedio de 2 rodas dentadas. As imundicies amontoadas pelas escovas são lançadas para uma larga pá, vindo depois ajuntar-se n'um reservatorio especial. D'qui se vê que a machina varre e ajunta a imundicie simultaneamente. Effectua-se seu serviço de modo que pequenas moedas e alfinetes collados de proposito nas cavidades e intervallos das ruas tem sido arrastados pelas escovas.»

CORREIO D'HOJE.

Terminou a crise. S. M. não aceitou a demissão do ministerio, que por isso continua. Todas as versões de novos gabinetes não passaram de desejos e ballenas. Assim devia ser; os ministros tem o apoio da camara, mas a regeneração, que suspira pelas cebolas do Egypto, imagina sempre a proximidade do seu triumpho. Felizmente para o paiz o snr. D. Pedro V respeita as formas constitucionaes e as conveniencias do seu povo.

Os regeneradores julgaram ter o bolo empalmado: queriam a dissolução da camara, formada de pares e commando em chefe. S. M., vendo taes destemperos, deu fim á crise fazendo saber ao marquez de Loulé que não aceitava a demissão. O conde de Thomar declarou na camara alta que daria o seu apoio á administração actual. Na mesma camara alta foi approvada a resposta ao discurso da corôa.

No *Diario do Governo* saíram os despachos de juizes substitutos das comarcas da Relação do Porto.

Para a comarca de Braga foram despachados os snrs. Francisco Manoel da Costa, Pantaleão José d'Araujo e Castro, José Bernardino de Castro Loureiro, e José Borges Pacheco Pereira.

O snr. ministro da fazenda pediu auctorisação para um emprestimo de milcontos para as obras da capital.

Foi dissolvida a camara municipal do Porto, e nomeada uma commissão para o substituir.

AGRADECIMENTO.

804 João Caetano Rebello da Silva, seus irmãos o abbade de Sequeira e D. Favianna Rebello da Silva, sua cunhada e so-

brinhos agradecem por este meio a todas as pessoas que lhes fizeram o distincto obzequio de os cunprimmentar e assistir ao funeral de sua prezada irmã, cunhada e thia, D. Pulcheria Barbara Rebello Lima na real capella de St.º Cruz.

ANNUNCIOS.

794 ANTONIO de Oliveira Pedral, residente na Bahia, Custodia de Oliveira, da freg.º de S. Pedro d'Este, Thereza Maia de Oliveira, viuva, da freguezia d'Espinho, Marianna Thereza de Oliveira, viuva, da freguezia de Covellas, Custodia Maria d'Oliveira, da freguezia de Sobreposta, estão a habilitar-se pelo juizo de direito desta cidade, e cartorio do escripto José Joaquim Penha Fortuna, herdeiros presumidos de seu irmão e thio João Manoel, filho dos fallecidos Antonio Vieira e mulher Gertrudes d'Oliveira, da freguezia de S. Pedro d'Este, ausente ha mais de 50 annos sem d'elle haver noticias; e por isso são chamadas todas as pessoas interessadas, para na primeira audiencia, posterior aos editos de 50 dias, que estão a correr desde 7 do corrente mez de Janeiro, e ultimo annuncio deste jornal, vér offerecer os artigos de justificação e habilitação, e assignar o praso de 15 dias para os contestar, e tambem deluzir artigos por sua parte, e allegar o direito que tiverem querendo, com a comminação de lançamento e revelia.

NOVO DEPOZITO DE CALÇADO,
na rua de S. Marcos n.º 59.

801 JOSÉ Joaquim Ferreira da Silva, tem um bom e variado deposito de calçado, para homem e senhora, feito com segurança, optimo cabedal, e por preços muito commodos.

NOVA LOJA DE MERCEARIA, NA RUA
NOVA N.º 3, PROXIMO AO ARCO.

DE

PEDRO JOSE' GOMES, (caixeiro que foi do snr. Domingos J. V. Machado, do campo dos Touros), o qual previne as pessoas do seu conhecimento, que no seu novo estabelecimento, além de todos os generos de mercearia, tem muitas e varias miudezas, como retroz, agulhas, fitas, tranças, algodão, cordas de tripa e arame para instrumentos, etc., etc., tudo por preços commodos.

807 JACINTHO José Antunes Lima, sollicitador de causas encartado na cidade de Lisboa e seu termo, com escriptorio na mesma

cidade, sito na rua da Oliveira n.º 64, 3.º andar, á Mouraria, continua a tractar de todo e qualquer negocio, que das provincias do reino, ilhas, ultramar, e Brazil, lhe fôr encarregado, quer seja judicial, casamentos, dispensas da nunciatura para os mesmos, secretario, escripturação commercial, contas e revisão das mesmas, liquidação de heranças, cobrança de dividas por commissão, emprestimos sobre hypothecas, venda de predios, etc. O auctorizante garante com pessoas idoneas sua aptidão, procedimento, e presta fianças se preciso fôr.

806 D. Josefa Maria de Silva Ferreira, viuva, do campo de Sant'Anna desta cidade, declara que não abona nem paga divida alguma que contraia seu filho menor João Ignacio do Patrocinio da Costa da Silva Ferreira.

Rua do Anjo, casa n.º 5,

808 Alugão-se vestidos a caracter e dominós. Tambem se alugão e vendem mascaras tudo por preços commodos.

A CAMARA MUNICIPAL DE VILLA
NOVA DE FAMELICÃO

805 Faz publico que no dia 1.º do proximo mez de Fevereiro por 10 horas da manhã, no Paço do concelho da referida villa, se ha-de arrematar o fornecimento das carnes verdes pelo tempo e com as condições patentes no acto.

Famelicão 22 de Janeiro de 1858.

783 VENDEM-SE duas moradas de casas na rua do Anjo designadas com os n.ºs 25 e 26: quem as pretender dirija-se a Antonio José Vieira Paraizo, morador, na rua de S. Lazaro desta cidade o qual se acha competemente auctorizado.

Atalaia Catholica.

PUBLICOU-SE nesta cidade o n.º 144 deste interessante jornal religioso.

Assigna-se em Braga em casa de José Maria Dias da Costa, rua Nova n.º 3. — Lisboa na administração da Nação, Travessa Nova de S. Domingos n.º 47. — no Porto na do Direito rua das Hortas n.º 83.

Preço por 36 numeros 1\$200 rs. — 18 ditos 660 rs (francos de porte).

EMPREZA

DA

BIBLIA SAGRADA.

803 ESTANDO o snr. Domingos José Vieira da Cruz actualmente estabelecido em Lisboa, e não podendo continuar na agencia de Braga, a empreza da Livraria Popular, faz constar aos snrs. sollicitadores, e assignantes da sua edição da Biblia Sagrada, que devem apresentar os ultimos recibos relativos ás assignaturas da segunda serie do Novo Testamento a que pertencem os cadernos n.ºs 19 e 20 ao snr. Paulo José da Costa, largo da Porta do Souto n.º 16, pois este snr. agente recebeu já as necessarias instrucções para á vista dos competentes recibos, a fazer entrega dos referidos cadernos n.ºs 19 e 20, aos snrs. sollicitadores e assignantes, que no mesmo acto realisarem o pagamento da nova assignatura para a terceira serie do Novo Testamento, a que pertencem os cadernos n.ºs 21 e 22, os quaes serão entregues em tempo na agencia do sur. Paulo José da Costa.